



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 076/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,

D E C R E T A:

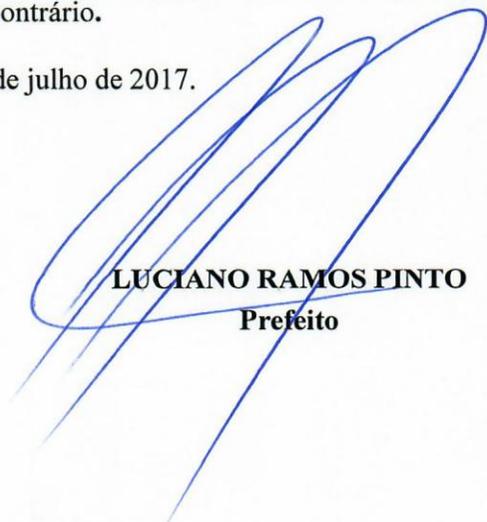
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.735,80 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0032 /1401.1012200642.157-3390.30.00-04		10.000,00	
0096 /1401.1030101092.162-3390.30.00-04		30.735,80	
0155 /1401.1012200642.105-3390.14.00-48			6.495,00
0160 /1401.1030101092.162-3390.30.00-03			24.240,80
0161 /1401.1030100932.168-3390.30.00-03			10.000,00
	Totais:	40.735,80	40.735,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito